

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFSULDEMINAS / MUZAMBINHO

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2014, na unidade CeCAES – Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde, do Instituto Federal do Sul de Minas, IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Educação Física, presidido pelo Prof. Mateus Camargo Pereira. As pautas da reunião foram: 1) Finalização do estudo das disciplinas e da distribuição das cargas horárias dos professores na Nova Matriz Curricular; 2) Discussão para escrita do Novo Projeto Político Pedagógico. A reunião contou com a presença da Profa. e coordenadora Daniela Gomes Martins Bueno, Prof. Dênis Bueno da Silva, Profa. Ieda Mayumi Sabino Kawashita, Profa. Januarina Andrea Souza Rezende, Prof. Wonder Passoni Higino, Profa. Priscila Missaki Nakamura, Profa. Mariana Zuanetti Martins, Profa. Margareth Guimarães Lima, Prof. Fabiano Fernandes da Silva, Profa. Renata Beatriz Klehm e Prof. Tuffy Felipe Brant. Dando início a reunião, o professor Mateus justifica a ausência dos professores Rafael Castro Kocian, Wagner Zeferino de Freitas, Elisângela Silva e Renato Aparecido de Souza. Fugindo um pouco dos assuntos em pauta, a professora Daniela faz um informe sobre as eleições do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, que acontecem no dia corrente das 07 h às 10h30min, das 13 h às 16h30min e das 19 h às 20h30min, no Auditório do Prédio Pedagógico H. Adiante, informa que haverá sábado letivo no dia 20/09/2014, estabelece e divulga o horário de aulas. Sobre o Congresso, fica agendada uma reunião para o dia 19/09/2014 (sexta-feira) às 08:30 h, com objetivo de resolver algumas pendências. Voltando ao tema em pauta, o professor Mateus expõe que finalizou o estudo das cargas horárias e estabeleceu o percentual de disciplinas optativas para 15%(quinze por cento), relembra que cada crédito corresponde a 15 horas. Informa ainda que já solicitou à coordenação do curso que contactasse o diretor-geral do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho, professor Luiz Carlos Machado Rodrigues, para que convoque uma reunião com o CADEM, para a aprovação da Nova Matriz Curricular. Em seguida, explica que numerou a disciplina projetos de pesquisa e extensão de 1 a 7, com fim de justificar a inclusão dessa disciplina na carga horária de todos os professores do curso, pois embora as ementas sejam idênticas, será necessário distribuir as cargas horárias entre todos os docentes. Diante disso, abre-se uma discussão sobre as disciplinas nomeadas “virtuais”, Orientação de PCC e Projetos de Pesquisa e Extensão. Alguns docentes alertam sobre a escrita dessas disciplinas no PPC, pois essas são consideradas atividades inerentes ao trabalho do professor de curso superior, alias, é de fundamental importância saber se poderá computar como carga horária dos docentes. Diante da questão levantada, é importante argumentar também que em termo de pontuação da normativa nem é interessante para o professor computar orientação de TCC como disciplina, uma vez que orientação de trabalho o professor computa 15 ou 16 pontos, e como disciplina computará apenas 4 pontos, porém o objetivo da equipe é extremamente ligado ao crescimento do curso. Portanto, fica decidido que Orientação de TCC será ofertado no rol de disciplinas obrigatórias, e que o aluno deverá matricular-se na disciplina ofertada pelo seu professor orientando. Diante do quadro de dimensões das disciplinas optativas que são Dimensão Didático Pedagógico, Biologia do Corpo Humano, Relação Ser Humano Sociedade e Dimensão Técnico – Instrumental que define a quantidade de créditos por disciplinas optativas que o aluno terá que cumprir, a professora Mariana abre um questionamento sobre a quantidade pequena de créditos obrigatórios nas disciplinas de esporte, uma vez que no rol de disciplinas obrigatórias também não oferta uma grande quantidade de disciplinas esportivas. A professora explica que se preocupa com a opção do aluno, que poderá passar pelo curso inteiro sem ter vivencia em nenhuma modalidade de esporte. Fica decidido criar mais dois campos de dimensão um de livre escolha e outro e dividir o campo dimensão didático – pedagógica com dimensão esportiva. O discente será obrigado a cursar disciplinas optativas em todos campos de dimensão. Diante das sugestões, o professor Mateus altera os campos de dimensão de disciplinas optativas, bem como as proporções de créditos a cumprir nas seis dimensões. O professor Denis decide excluir a disciplina de “Judo” que seria ofertada no rol de disciplinas optativas, uma vez que seis meses não são suficientes para contemplar a formação e já vai ofertar “Fundamentos das Lutas” no 3º período do núcleo comum. Abordando o segundo item em pauta, o professor Mateus apresenta uma listagem de demandas para escrita do novo PPC. Em seguida, é atribuído a cada docente um dos itens e estipulado o prazo para entrega no dia 19/09/2014. A reunião iniciou-se às 08:41 horas e foi finalizada às 11:17 horas. Sem mais, assinamos a presente ata.

mateus camargo pereira
Daniel
Mateus C. Pereira
Rezende
Pf
Blehm
AM
Brant